



## Freguesia de Olho Marinho

Edital  
2026/2

### Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião da Junta de Freguesia de **24 de novembro de 2025** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, atribuir à Tesoureira da Junta até um conjunto de dezoito horas mensais para o desempenho de funções autárquicas na Junta de Freguesia.
2. O executivo da Junta tomou conhecimento das dívidas de água existentes e aprovou a realização de acordos prestacionais.
3. O executivo deliberou, por unanimidade, realizar o Mercado de Natal no Salão Paroquial, nos dias 20 e 21 de dezembro, em conjunto com as associações locais, este ano com o tema "A Fábrica do Pai Natal".

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 02 de janeiro de 2026

O Presidente,

  
(Hélder José Mineiro Mesquita)